



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2023, de 22 de Maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **EDILENE RODRIGUES CRUZ**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 909.694.131-49, portadora da CI-RG de n.º 00124682 (SSP/MS), do cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de Maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 22 de Maio de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal